



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA

EDITAL

PEDRO MIGUEL DA ROSA JANEIRO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA:
TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ART.º 27.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE A **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA REÚNE EM SESSÃO ORDINÁRIA, NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017, PELAS VINTE E UMA HORAS**, NA SALA DAS SESSÕES DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

• **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

• **ORDEM DO DIA**

Ponto 01 - Atividade Municipal.

Ponto 02 - Apreciação e votação da proposta de Grandes Opções do Plano 2018/2021 e Orçamento para 2018.

Ponto 03 - Apreciação e votação da proposta de Reorganização de Serviços – Regulamento de Organização dos Serviços, Organograma e Mapa de Pessoal para 2018.

Ponto 04 - Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para 2018.

Ponto 05 - Apreciação e votação da proposta de lançamento de derrama em 2018, nos termos do n.º.1 do art.º 18º. da lei n.º.73/2013, de 3 setembro e de lançamento de taxa reduzida, nos termos do n.º.10 do mesmo artigo.

Ponto 06 - Apreciação e votação da proposta de fixação da participação variável do Município no IRS para 2018.

Ponto 07 - Apreciação e votação da proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2018.

Ponto 08 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Apoios Sociais do Município de Vidigueira.

Ponto 09 - Apreciação e votação da proposta de criação da Universidade Sénior de Vidigueira e adesão do Município de Vidigueira à RUTIS – Associação Rede de Universidade da Terceira Idade.

Ponto 10 - Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, nos termos da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente ao procedimento de aluguer de luminárias de iluminação pública – Tecnologia LED (Pedrógão do Alentejo).

Ponto 11 - Nomeação de 4 membros da Assembleia Municipal para fazer parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

Ponto 12 - Eleição de um representante, Presidente de Junta de Freguesia para a Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP - efetivo e suplente.

Ponto 13 - Eleição dos membros da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo - CIMBAL.

Ponto 14 - Constituição de uma Comissão de revisão do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto 15 - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Nos termos do Regimento, no final da ordem de trabalhos é reservado um período de trinta minutos para intervenção do público, para solicitação de esclarecimentos.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que serão afixados nos locais do costume e irão ter a devida publicidade.

Vidigueira, 07 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,


Pedro Miguel da Rosa Janeiro